



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

CONVOCATÓRIA

NOS TERMOS E AO ABRIGO DO ARTIGO 61º. DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, CONVOCO A PRIMEIRA REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009, PELAS 10 HORAS, A REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES, NO 8º. ANDAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

PONTO 1 - FIXAÇÃO DE NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO (PROPOSTA Nº. 411/2009)

PONTO 2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PROPOSTA Nº. 412/2009)

PONTO 3 - PERIODICIDADE, HORA E LOCAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (PROPOSTA Nº. 413/2009)

PONTO 4 - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA (PROPOSTA Nº. 414/2009)

AMADORA, 21 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA